



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Walteloo Prudente, 34 - Jardim Umuarama, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Industrial, Nº 540, Quadra 01, Lote 35, Bairro Polo Industrial, no município de Canaã dos Carajás/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.348.665/0001-96, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr.^o **KERLEY GOMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4202348 SSP/PA e CPF nº 727.234.592-68 residente e domiciliado na Av. Weyne Cavalcante, s/n, Bairro Centro, Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 041/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 004/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021**, conforme memorando **66/2022-SEMADS**, justificativa, parecer jurídico, e parecer do controle interno anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PESADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 041/2021 por 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 22/03/2022 finalizando em 22/07/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 22 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Maria Jucema Furtado Cappellesso
Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social
CONTRATANTE

ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Kerley Gomes Ferreira
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG: